



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO**

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

**EDITÇÃO-EXTRA**

BOLETIM N.º 003 – IV / 2017

LIVRAMENTO PB, 02 DE MARÇO DE 2017 QUARTA-FEIRA

<b>PODER EXECUTIVO</b>	<b>PODER LEGISLATIVO</b>
Prefeita: Carmelita Estevão Ventura Sousa Vice-Prefeito: Adriano Sueldon Leite Assessor (A): Sec. Geral e de Planejamento: Irys Latyery Ventura Nunes Sec. de Adm e Finanças: Rosa Martha Ventura Nunes Sec. de Saúde: Elizabeth Cavalcante de Araújo Vilar Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo Sec. de Ação Social: Maria do Socorro Silva Eduardo Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Ernandes Barbosa Nóbrega Sec. de Serv. Urbanos: Marcos Flávio Leite Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Alan Kardec das Neves Bezerra	Presidente da Mesa: Aliomar Soares de Araújo Vice-Presidente: Alzenhalley das Neves Bezerra 1ª Secretária: Adriana Alves de Brito 2º Secretário: Manoel Adeilson Filho Vereadora: Ana Maria Alves Oliveira Vereador: Francisco Edinildo Dias da Silva Vereador: Guilherme Torres Vilar Vereador: José Nilo Campos Barreto Vereador: Leonardo Arruda Ventura

## Atos, Editais, Publicações

### ATOS DO PODER EXECUTIVO:

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

##### EXTRATO DO NONO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO PML/SAF Nº 048/2011

**Tomada de Preços Nº 006/2011.**

**Contratante:** Prefeitura de Livramento/PB.

**Contratada:** Jada Const. e Incorp. Ltda.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Deste modo a vigência do contrato passou de **16/09/2016** a **16/03/2017**, para a nova vigência que de **16/03/2017** a **16/12/2017**.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo. Data da Ass.: 01/03/2017.

**Partes Ass.:** Carmelita E. V. Sousa (Prefeito) e o Sr. Jorge Alberto Dias de Albuquerque (Pela Contratada).  
Livramento - PB, 01 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Prefeita

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

##### EXTRATO DO NONO ADITIVO PRAZO AO CONTRATO PML/SAF Nº 015/2012

**Tomada de Preços Nº 010/2011.**

**Contratante:** Prefeitura de Livramento/PB.

**Contratada:** K Oliveira Santos-ME.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93.

Deste modo a vigência do contrato passou de 29/09/2016 a 29/03/2017, para a nova vigência que de 29/03/2017 a 29/09/2017.

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente Termo Aditivo.

**Data da Ass.:** 01/03/2017.

**Partes Ass.:** Carmelita E. V. Sousa (Prefeito) e o Sr. Karkon Oliveira Santos (Pela Contratada).  
Livramento - PB, 01 de março de 2017.

Carmelita Estevão Ventura Sousa  
Prefeita